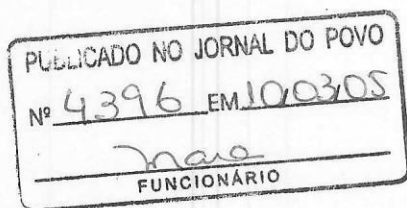


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 087/2005

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **LUCIANA ROMANI STADLER**, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **LUCIANA ROMANI STADLER**, portadora da Cédula de Identidade RG.: n.º 5.935.726-3, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSORA JURÍDICA**, Símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 733/2004 de 12 de maio de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL